



PROJETO DE LEI Nº 113 /2020
De 07 de outubro de 2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA
JOSÉ GOMES TAVARES.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

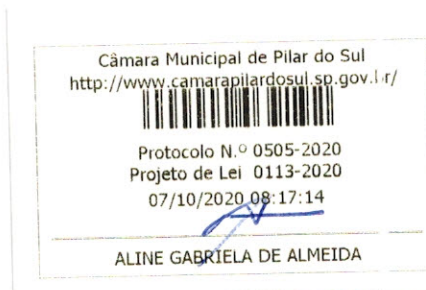
Art. 1º - A Rua nº 9 do loteamento Altos de Pilar passa a denominar-se Rua José Gomes Tavares.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 07 de outubro de 2020.


LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB





Câmara Municipal de Pilar do Sul



PROJETO DE LEI Nº 113/2020 De 07 de outubro de 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA JOSÉ GOMES TAVARES.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

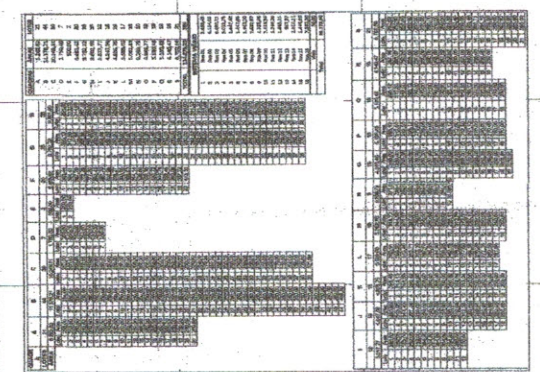
Apresento o seguinte Projeto de Lei que tem por finalidade denominar a Rua 9 do loteamento Altos de Pilar, passando a denominar-se **RUA JOSÉ GOMES TAVARES**, para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis.

O presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia em anexo entregue pela família.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 07 de outubro de 2020.


LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB

[illegible][illegible][illegible]

PROJETO DE LOTEAMENTO
PARCELA 15/16/17/18/19/20/21/22/23/24/25/26/27/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/100/101/102/103/104/105/106/107/108/109/110/111/112/113/114/115/116/117/118/119/120/121/122/123/124/125/126/127/128/129/130/131/132/133/134/135/136/137/138/139/140/141/142/143/144/145/146/147/148/149/150/151/152/153/154/155/156/157/158/159/160/161/162/163/164/165/166/167/168/169/170/171/172/173/174/175/176/177/178/179/180/181/182/183/184/185/186/187/188/189/190/191/192/193/194/195/196/197/198/199/200/201/202/203/204/205/206/207/208/209/210/211/212/213/214/215/216/217/218/219/220/221/222/223/224/225/226/227/228/229/230/231/232/233/234/235/236/237/238/239/240/241/242/243/244/245/246/247/248/249/250/251/252/253/254/255/256/257/258/259/260/261/262/263/264/265/266/267/268/269/270/271/272/273/274/275/276/277/278/279/280/281/282/283/284/285/286/287/288/289/290/291/292/293/294/295/296/297/298/299/300/301/302/303/304/305/306/307/308/309/310/311/312/313/314/315/316/317/318/319/320/321/322/323/324/325/326/327/328/329/330/331/332/333/334/335/336/337/338/339/340/341/342/343/344/345/346/347/348/349/350/351/352/353/354/355/356/357/358/359/360/361/362/363/364/365/366/367/368/369/370/371/372/373/374/375/376/377/378/379/380/381/382/383/384/385/386/387/388/389/390/391/392/393/394/395/396/397/398/399/400/401/402/403/404/405/406/407/408/409/410/411/412/413/414/415/416/417/418/419/420/421/422/423/424/425/426/427/428/429/430/431/432/433/434/435/436/437/438/439/440/441/442/443/444/445/446/447/448/449/450/451/452/453/454/455/456/457/458/459/460/461/462/463/464/465/466/467/468/469/470/471/472/473/474/475/476/477/478/479/480/481/482/483/484/485/486/487/488/489/490/491/492/493/494/495/496/497/498/499/500/501/502/503/504/505/506/507/508/509/510/511/512/513/514/515/516/517/518/519/520/521/522/523/524/525/526/527/528/529/530/531/532/533/534/535/536/537/538/539/540/541/542/543/544/545/546/547/548/549/550/551/552/553/554/555/556/557/558/559/560/561/562/563/564/565/566/567/568/569/570/571/572/573/574/575/576/577/578/579/580/581/582/583/584/585/586/587/588/589/590/591/592/593/594/595/596/597/598/599/600/601/602/603/604/605/606/607/608/609/610/611/612/613/614/615/616/617/618/619/620/621/622/623/624/625/626/627/628/629/630/631/632/633/634/635/636/637/638/639/640/641/642/643/644/645/646/647/648/649/650/651/652/653/654/655/656/657/658/659/660/661/662/663/664/665/666/667/668/669/670/671/672/673/674/675/676/677/678/679/680/681/682/683/684/685/686/687/688/689/690/691/692/693/694/695/696/697/698/699/700/701/702/703/704/705/706/707/708/709/710/711/712/713/714/715/716/717/718/719/720/721/722/723/724/725/726/727/728/729/730/731/732/733/734/735/736/737/738/739/740/741/742/743/744/745/746/747/748/749/750/751/752/753/754/755/756/757/758/759/760/761/762/763/764/765/766/767/768/769/770/771/772/773/774/775/776/777/778/779/780/781/782/783/784/785/786/787/788/789/790/791/792/793/794/795/796/797/798/799/800/801/802/803/804/805/806/807/808/809/810/811/812/813/814/815/816/817/818/819/820/821/822/823/824/825/826/827/828/829/830/831/832/833/834/835/836/837/838/839/840/841/842/843/844/845/846/847/848/849/850/851/852/853/854/855/856/857/858/859/860/861/862/863/864/865/866/867/868/869/870/871/872/873/874/875/876/877/878/879/880/881/882/883/884/885/886/887/888/889/890/891/892/893/894/895/896/897/898/899/900/901/902/903/904/905/906/907/908/909/910/911/912/913/914/915/916/917/918/919/920/921/922/923/924/925/926/927/928/929/930/931/932/933/934/935/936/937/938/939/940/941/942/943/944/945/946/947/948/949/950/951/952/953/954/955/956/957/958/959/960/961/962/963/964/965/966/967/968/969/970/971/972/973/974/975/976/977/978/979/980/981/982/983/984/985/986/987/988/989/990/991/992/993/994/995/996/997/998/999/1000/1001/1002/1003/1004/1005/1006/1007/1008/1009/1010/1011/1012/1013/1014/1015/1016/1017/1018/1019/1020/1021/1022/1023/1024/1025/1026/1027/1028/1029/1030/1031/1032/1033/1034/1035/1036/1037/1038/1039/1040/1041/1042/1043/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OF.PMPS/SOIURB Nº 332/2019

Pilar do Sul, 28 de Novembro de 2019.

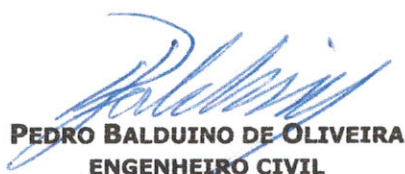
À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Venho através deste, declarar que as ruas dos loteamentos **Altos de Pilar** e **Reserva dos Carvalhos** são áreas públicas conforme demonstram as Matrículas Nº 554 e Nº 6575 (cópias em anexo).

Sendo o que se apresenta até o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BALDUINO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL

SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ILMO. SENHOR
JOÃO BATISTA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0786-2019
Recebido do Executivo 0522-2019
28/11/2019 15:05:50

Recebo *inteco*
PROTOCOLO

Matrícula

554

Ficha

04

Estado de São Paulo

CNS nº 14.563-1

de 2.018, às fls. 333/335, do livro 323; **ROBERTO SHIRO WATANABE**, separado judicialmente; **ELOISA AYAKO TSUKAMOTO** com a anuência de seu marido **HIDETO TSUKAMOTO**, japonês, sendo ela representada por Roberto Shiro Watanabe, CPF/MF nº 020.717.998-01 e Suzy Rodrigues de Menezes, CPF/MF nº 102.964.038-65, nos termos da procuração e do substabelecimento de procuração lavrados no Tabelião de Notas de São Miguel Arcanjo/SP e no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itaquaquecetuba/SP, em 11 de julho de 2.012 e 18 de dezembro de 2.018, às fls. 094/095 e 338/339, dos livros 155 e 323, respectivamente, e ele representado por Roberto Shiro Watanabe, CPF/MF nº 020.717.998-01 e Suzy Rodrigues de Menezes, CPF/MF nº 102.964.038-65, nos termos da procuração lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itaquaquecetuba/SP, em 18 de dezembro de 2.018, às fls. 333/335, do livro 323, todos já qualificados, transmitiram por venda a ABACO EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, com sede na cidade de Itaquaquecetuba/SP, na Rua Cambará, nº 1037, Jardim Aracaré, CNPJ nº 28.729.043/0001-21, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$500.000,00. (Protocolo nº 11.734, em 03/01/2.019). (Selo Digital nº 1456313210000000001140197).

O Oficial

(Fabio Costa Pereira).

R.11

Data: 01 de março de 2019.

LOTEAMENTO

Pelo requerimento datado de 06 de dezembro de 2018, a proprietária **ABACO EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, com sede na cidade de Itaquaquecetuba/SP, na Rua Cambará, nº 1037, Jardim Aracaré, CNPJ nº 28.729.043/0001-21, promoveu o loteamento da área do imóvel desta matrícula, com a denominação de LOTEAMENTO ALTOS DE PILAR, composto de 394 lotes, sendo 355 lotes residenciais e 39 lotes mistos, assim distribuídos: Quadras "A" (Lotes 01 a 21); "B" (Lotes 01 a 44); "C" (Lotes 01 a 39); "D" (Lotes 01 a 07); "E" (Lotes 01 e 02); "F" (Lotes 01 a 20); "G" (Lotes 01 a 38); "H" (Lotes 01 a 38); "I" (Lotes 01 a 12); "J" (Lotes 01 a 18); "K" (Lotes 01 a 18); "L" (Lotes 01 a 17); "M" (Lotes 01 a 18); "N" (Lotes 01 a 10); "O" (Lotes 01 a 19); "P" (Lotes 01 a 18); "Q" (Lotes 01 a 18); "R" (Lotes 01 a 16); "S" (Lotes 01 a 21); totalizando 114.275,23m² (45,63%); sistema viário: 43.173,96m² (17,24%), assim distribuído: Rua Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito, Nove, Dez, Onze, Doze, Treze, Quatorze, Quinze e Dezesesseis; áreas institucionais (equipamentos urbanos e comunitários): 14.461,94m² (5,78%), espaços livres de uso público: 78.501,04m² (31,35%), área verde: 76.976,77m² (30,74%); área verde/lazer: 1.524,27m² (0,61%); área remanescente 32.217,65m², área total: 282.630,02m², aprovado pela Prefeitura Municipal desta Cidade, nos termos do Decreto Municipal nº 3.543/2018; Termo de Compromisso para Execução do Loteamento; e Termo de Caução de lotes, para garantia da implantação da infraestrutura do loteamento datados de 13 de novembro de 2018; e pelo GRAPROHAB, conforme Certificado de Aprovação de Projeto Habitacional, e

continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**

Matrícula

554

Ficha

08

Estado de São Paulo

CNS nº 14.563-1

Lote 13 – Matrícula nº 8.886

Lote 15 – Matrícula nº 8.888

Lote 17 – Matrícula nº 8.890

Lote 14 – Matrícula nº 8.887

Lote 16 – Matrícula nº 8.889

Lote 18 – Matrícula nº 8.891

QUADRA “R”

Lote 01 – Matrícula nº 8.892

Lote 03 – Matrícula nº 8.894

Lote 05 – Matrícula nº 8.896

Lote 07 – Matrícula nº 8.898

Lote 09 – Matrícula nº 8.900

Lote 11 – Matrícula nº 8.902

Lote 13 – Matrícula nº 8.904

Lote 15 – Matrícula nº 8.906

Lote 02 – Matrícula nº 8.893

Lote 04 – Matrícula nº 8.895

Lote 06 – Matrícula nº 8.897

Lote 08 – Matrícula nº 8.899

Lote 10 – Matrícula nº 8.901

Lote 12 – Matrícula nº 8.903

Lote 14 – Matrícula nº 8.905

Lote 16 – Matrícula nº 8.907

QUADRA “S”

Lote 01 – Matrícula nº 8.908

Lote 03 – Matrícula nº 8.910

Lote 05 – Matrícula nº 8.912

Lote 07 – Matrícula nº 8.914

Lote 09 – Matrícula nº 8.916

Lote 11 – Matrícula nº 8.918

Lote 13 – Matrícula nº 8.920

Lote 15 – Matrícula nº 8.922

Lote 17 – Matrícula nº 8.924

Lote 19 – Matrícula nº 8.926

Lote 21 – Matrícula nº 8.928

Lote 02 – Matrícula nº 8.909

Lote 04 – Matrícula nº 8.911

Lote 06 – Matrícula nº 8.913

Lote 08 – Matrícula nº 8.915

Lote 10 – Matrícula nº 8.917

Lote 12 – Matrícula nº 8.919

Lote 14 – Matrícula nº 8.921

Lote 16 – Matrícula nº 8.923

Lote 18 – Matrícula nº 8.925

Lote 20 – Matrícula nº 8.927

ÁREAS PÚBLICAS

Área Institucional 1 – Matrícula nº 8.929

Área Institucional 2 – Matrícula nº 8.930

Área Institucional 3 – Matrícula nº 8.931

Área Verde – Matrícula nº 8.932

Sistema de Lazer – Matrícula nº 8.933

Viela – Matrícula nº 8.934

Rua 01 – Matrícula nº 8.935

Rua 02 – Matrícula nº 8.936

Rua 03 – Matrícula nº 8.937

continua no verso

Matrícula

554

Ficha

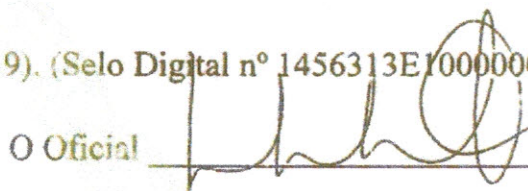
08

Verso

Rua 04 – Matrícula nº 8.938
Rua 05 – Matrícula nº 8.939
Rua 06 – Matrícula nº 8.940
Rua 07 – Matrícula nº 8.941
Rua 08 – Matrícula nº 8.942
Rua 09 – Matrícula nº 8.943
Rua 10 – Matrícula nº 8.944
Rua 11 – Matrícula nº 8.945
Rua 12 – Matrícula nº 8.946
Rua 13 – Matrícula nº 8.947
Rua 14 – Matrícula nº 8.948
Rua 15 – Matrícula nº 8.949
Rua 16 – Matrícula nº 8.950

(Protocolo nº 11.795, em 22/01/2019). (Selo Digital nº 1456313E1000000000265419Z).

O Oficial



(Fabio Costa Pereira).

Av.14

Data: 01 de março de 2019.

RESTRICÕES CETESB

Conforme Termo de Compromisso nº 076/2015, assinado em 27 de janeiro de 2015, pela proprietária junto ao GRAPROHAB, verifica-se que: Deverá ser obtida, previamente a realização, a autorização para supressão de vegetação nativa e corte de árvores isoladas, que se fazem necessárias para implantação das ruas, lotes, drenagens de água pluvial e quaisquer outras obras relacionadas ao empreendimento. Firmar Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) para implantar o reflorestamento das áreas verdes e de preservação permanente do empreendimento seguindo as diretrizes do Projeto Modificado de Regeneração e Implantação de Áreas Verdes de responsabilidade de Thales Enrico Vieira Degrecci (CREA nº 5069058531-SP) utilizando, contudo, espaçamento de 3x2m, totalizando 3366 mudas. Considerando o item anterior, deverá ser apresentado projeto e local, com comprovação de domínio e anuência do proprietário, para realizar o plantio de 1684 mudas de espécies arbóreas nativas de maneira a atender a compensação necessária para a supressão das árvores isoladas pretendidas. Deverão ser averbadas a margem da matrícula do imóvel como Área Verde, o total de 76.991,79m² (27,24% do imóvel) e 1.524,39m² (0,54% do imóvel) totalizando 78.516,18m² (27,79%) que irão compor as áreas permeáveis do empreendimento em atendimento ao Art. 6º da Res. SMA 31/09. O sistema de drenagem de águas pluviais deverá conter equipamento necessários para evitar a formação de processos erosivos e carreamento de sedimentos para os corpos hídricos e vegetação nativa nos pontos de deságue. O proprietário do empreendimento deverá implantar rede interna de distribuição de água e rede de afastamento dos esgotos

continua na ficha 9

Biografia

José Gomes Tavares, natural da cidade de Sarapuí, estado de São Paulo, filho de Paulino Gomes Tavares e Benedita Francisca de Góes. Nascido em oito de março de mil novecentos e vinte e cinco, veio residir no município de Pilar do Sul ainda criança, seus pais eram agricultores, e desde menino ajudava no plantio, começando então sua história cuidado e respeito com cultivo terra.

José trabalhou na empresa DER até se aposentar, casou-se com Tereza dos santos, tiveram quatro filhos e veio a falecer aos oitenta e cinco anos de idade, em sete de setembro de 2010. Seus filhos Maria Aparecida Gomes Coerdeiro, casada com Simão Cordeiro empresário no ramo de Agricultura com plantios de legumes e verduras; Fatima sua segunda filha faleceu quando ainda era criança; sua outra filha Maria Cristina Gomes Luiz professora efetiva na Prefeitura de Pilar do Sul, casada com Geosmar Luiz proprietário de Salão Cabeleireiro, e seu filho Rodrigo Gomes Tavares empresário no ramo de suplementos , casado com Adriana Corrêa Maciel Tavares coordenadora pedagógica efetiva na Prefeitura de Pilar do Sul.

Alguns proprietários de terrenos ofereciam para Zé Paulino da DER, como era carinhosamente chamado pelos amigos, lotes para o plantio em troca dos cuidados e limpeza do terreno, então, Zé Paulino nas suas horas vagas aproveitava seu tempo fazendo o que mais gostava, plantar. Plantava feijão, amendoim, milho de pipoca, arroz, entre outros, seu plantio era natural, ou seja, sem agrotóxico. A colheita era para consumo próprio, doação para familiares e só vendia se alguém o procurasse querendo comprar. Já aos finais de semana gostava de assistir jogo no campo do Estrela e jogar Maia no boche, ambos ficavam no bairro do Campo grande. Seu seguimento religioso era católico, devoto de Nossa Senhora de Aparecida, e tinha como hábito visitar a Basílica em meados de agosto, em excursão organizada pelos amigos do bairro.

Família.

Pilar do Sul, 28 de setembro de 2020.